



PORTARIA Nº 052/2022

Data: 03/03/2022

Súmula: “Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de Servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal do concurso público regido pelo Edital nº 01/2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Capítulo VI da Lei Municipal 1975/2012 e pelo Decreto nº 378/2014.

Considerando a conclusão da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal do concurso público regido pelo Edital nº 01/2014;

Considerando o disposto no artigo 38º da Lei Municipal 1975/2012 e o Decreto nº 446/2019, alterado pelo Decreto 659/2021 sobre a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliar o servidor no período do estágio probatório, como um dos requisitos para aquisição de sua estabilidade;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis, avaliou e encaminhou Resultado Final para a devida homologação;

RESOLVE:

- Art. 1º** Homologar as avaliações de desempenho dos servidores nomeados e empossados para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº 01/2014, conforme Anexo Único, que é parte integrante desta Portaria.
- Art. 2º** Homologar o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, de servidores nomeados e empossados para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº 01/2014, de acordo com Anexo Único, que é parte integrante desta Portaria.
- Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 03 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal